



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 24/04/2023

“Que os poderosos reunidos me condenem; / o que me importa é o vosso julgamento! / Minha alegria é a vossa Aliança, / meus conselheiros são os vossos mandamentos” (Palavras do Senhor)

EXPEDIENTE:

- 01- Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas e balancete financeiro referente mês de março/2023;
- 02- Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de membros do grupo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família de idosos do SCFV – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Ariranha do Ivaí/PR, para realizar visita na Gruta Nossa Senhora da Salette e Nossa Senhora da saúde, no Município de Manoel Ribas em data de 04 de maio de 2023;
- 03- Requerimento nº. 006/2023 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após ouvido o duto plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, a minuta de projeto de lei que visa assegurar aos portadores de diabetes o acesso gratuito a testes ou dispositivos de verificação instantânea da taxa de glicose no sangue (glicemia) e de sua presença na urina (glicosúria), atendendo o disposto no artigo 173 da Lei Orgânica Municipal;
- 04- Requerimento nº. 007/2023 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **REQUER** que, após ouvido o duto plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando do mesmo que junto ao setor competente, faça um estudo viabilizando a criação de um programa de educação em saúde, visando a Prevenção e Conscientização de primeiros socorros para a população em geral, devendo ser realizado pelo menos uma vez ao ano; devendo ser realizado pelo menos uma vez ao ano, devendo ser obrigatório a participação dos funcionários públicos municipais nos eventos, tais como, palestras, treinamentos, etc.
- 05- Requerimento nº. 008/2023 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após ouvido o duto plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo que proceda a exclusão do inciso XIII, artigo 45 da Lei Municipal 1.122/2023 de 29/03/2023.

ORDEM DO DIA:

- 01- Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de membros do grupo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família de idosos do SCFV – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Ariranha do Ivaí/PR, para realizar visita na Gruta Nossa Senhora da Salette e Nossa Senhora da saúde, no Município de Manoel Ribas em data de 04 de maio de 2023.; (Única discussão)
- 02- Requerimento nº. 006/2023 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após ouvido o duto plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, a minuta de projeto de lei que visa assegurar aos portadores de diabetes o acesso gratuito a testes ou dispositivos de verificação instantânea da taxa de glicose no sangue (glicemia) e de sua presença na urina (glicosúria), atendendo o disposto no artigo 173 da Lei Orgânica Municipal; (Única discussão)



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

- 01- Requerimento nº. 007/2023 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - **REQUER** que, após ouvido o douto plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando do mesmo que junto ao setor competente, faça um estudo viabilizando a criação de um programa de educação em saúde, visando a Prevenção e Conscientização de primeiros socorros para a população em geral, devendo ser realizado pelo menos uma vez ao ano, devendo ser realizado pelo menos uma vez ao ano, devendo ser obrigatório a participação dos funcionários públicos municipais nos eventos, tais como, palestras, treinamentos, etc. (Única discussão)
- 02- Requerimento nº. 008/2023 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - **REQUER** que, após ouvido o douto plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo que proceda a exclusão do inciso XIII, artigo 45 da Lei Municipal 1.122/2023 de 29/03/2023. (Única discussão)